

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1059 - PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 27.08.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 152/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de Dezembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.003.27.812.0017.1004					
Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas					
214	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	R\$ 13.600,00
03.003.27.812.0017.2021					
Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes					
223	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 10.000,00
04.001.10.301.0020.1006					
Melhorias no Pronto Atendimento Municipal					
320	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	R\$ 500,00
Soma Suplementação					R\$ 24.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais)**, sendo que provenientes de I – **Anulação parcial de dotações do orçamento.**

04.002.10.301.0020.2033					
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
373	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 24.100,00
Soma Redução					R\$ 24.100,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”